



DECRETO Nº 020, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

**" DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Padroeira de Nossa Senhora Aparecida, realizada tradicionalmente;

CONSIDERANDO o Dia do Professor, um dos profissionais mais importantes em nosso país;

DECRETA:

Art. 1º - Decretar feriado municipal, (NOSSA SENHORA APARECIDA) no dia 12 de outubro de 2018, e dia 15 de outubro de 2018 (Segunda-feira), ponto facultativo, para os Servidores Municipais, em decorrência do DIA DO PROFESSOR.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal